

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

CGC 75.924.290/0001-69=

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Caixa Postal 01- 85.740-000 - Fonefax:0xx46-5561223 Home Page: http://www.peroladoeste.pr.gov.br - E-mail: pmperola@wln.com.br

LEI Nº 502 /2007

Data: 30 de outubro de 2007

Procede alteração no PLANO PLURIANUAL do Município de Pérola D Oeste (PR), para o período de 2006 a 2009.

O Povo do Município de Pérola D Oeste(PR), por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei procede a alteração no Plano Plurianual do Município de Pérola D Oeste(PR), para o período de 2006 a 2009.

Art. 2º - O Anexo Programas – Plano de Investimentos, aprovado pela Lei nº 400/2005, de 16 de Novembro de 2005, que integra o Plano Plurianual do Município de Pérola D Oeste(PR), para o período de 2006 a 2009, com as alterações procedida pela Lei nº 440/2005, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – alterações das seguintes ações nos respectivos Órgãos e Unidades:

I - no Órgão: 03.00 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 03.01 – DIVISÃO DE PESSOAL, MATERIAL E PATRIMÔNIO

Programa: 071 - Modernização Administrativa

Código	Tipo	Descrição da Ação	Unid/Medida	2007	2008	2009
2003	Atividade	Vencimentos Vant. Fixas-P.Civil	01	60.000,00		
2003	Atividade	Outras Desp.Variáveis-P.Civil	01	22.000,00		
2003	Atividade	Outros Serv.Terceiros-P.Jurídica	01	20.000,00	l	

Meta: Manter as atividades do programa.

Função: 03 – Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral Unidade: 03.01 – Div.Pessoal Mat.Patrim.

11 - no Órgão: 04.00 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Unidade: 04.01 - DIVISÃO DE TES.CAD.TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Programa: 141 - Otimização das Receitas

Código	Tipo	Descrição da Ação	Unid/Medida	2007	2008	2009
2006	Atividade	Outros Serv.Terceiros-P.Jurídica	01	3.000,00		

Meta: Manter as atividades do programa.

Função: 04 – Administração

Subfunção: 129 – Administração de Receitas Unidade: 04.01 – Div.Tes.Cad.Trib. e Fiscaliz.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Caixa Postal 01- 85.740-000 - Fonefax:0xx46-5561223 Home Page: http://www.peroladoeste.pr.gov.br - E-mail: pmperola@wln.com.br

III - no Órgão: 05.00 - DEPTO DE OBRAS E SERV.PÚBLICOS

Unidade: 05.01 - DIVISÃO DE SERV. RODOVIÁRIOS

Programa: 742 - Estradas Vicinais

Código	Tipo	Descri ção da Ação	Unid/Medida	2007_	2008	2009
2036	Atividade	Material de Consumo	01	20.000,00)	

্রিহার: Manter as atividades do programa, recursos do Fundo Especial Royalties.

Função: 05 – Transporte Rodoviário Subfunção: 782 – Estradas Vicinais Unidade: 05.01 – Div.Serv.Rodoviários

IV - no Órgão: 06.00 - DEPTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Unidade: 06.01 – Divisão de Ensino Fundamental

Programa: 291 - Previdência Social Geral

Código	Tipo	Descrição da Ação	Unid/Medida	2007	2008	2009
0004	Atividade	Obrigações Patronais	01	15.000,00		

Meta: Recolher Encargos Sociais.

Função: 06 - Educação

Subfunção: - Ensino Fundamental

Unidade: 06.01 - Divisão de Ensino Fund.

Unidade: 06.01 - Divisão de Ensino Fundamental

Programa: 361 - Ensino Fundamental

2018	Atividade	Vencimentos e Vant Fixas-P.Civil	01	10.000,00
2019	Atividade	Material de Consumo	01	15.000,00
2019	Atividade	Passagens e Desp.c/Locomoção	01	18.000,00 (1001)
2019	Atividade	Passagens e Desp.c/Locomoção	01	50.000,00 (1103)

Meta: Manter as atividades do programa do Transporte Escolar.

Função: 06 - Educação

Subfunção: Ensino Fundamental

Unidade: 06.01 - Div.Ens.Fundamental

Unidade: 06.06 - Divisão de Cultura e Esportes

Programa: 761 - Desporto Amador

2037	Atividade	Vencimentos e Vant Fixas-P.Civil	01	8.000,00	
2037	Atividade	Outros Serv.Terceiros-P.Jurídica	01	5.000,00	

Meta: Manter as atividades do programa da Divisão.

Função: 06 - Educação Subfunção: Desporto Amador

Unidade: 06.06 - Div.Cultura e Esportes



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

CGC 75.924.290/0001-69=

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Caixa Postal 01- 85.740-000 - Fonefax:0xx46-5561223 Home Page: http://www.peroladoeste.pr.gov.br - E-mail: pmperola@wln.com.br

V - no Órgão: 07.00 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Unidade: 07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 339 - Saúde Pública Geral

Código	Tipo	Descrição da Ação	Unid/Medida	2007	2008	2009
2012	Atividade	Outros Serv.Terceiros-P.Jurídica	01	80.000,00		
2015	Atividade	Venc. Vantag.Fixas-P.Civil	01	10.000,00)	

Manter as atividades do programa - PACS.

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Unidade: 07.01 - Fundo Munic.de Saúde

VI - no Órgão: 10.00 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 10.01 – DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Programa: 261 – Assistência ao Portador de Deficiência

CódigoTipoDescrição da AçãoUnid/Medida2007200820092008AtividadePassagens e Desp.c/Locomoção019.000,00

Meta: Manter as atividades do programa.

Função: 08 – Assistência Social Subfunção: 242 – Assistência Social Unidade: 10.01 – Div.Assist.Social

Unidade: 10.02 - DIVISÃO DO FUNDO MUNIC.DIR. CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Programa: 271 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Código	Tipo	Descrição da Ação	Unid/Medida	2007	2008	2009
2009	Atividade	Venc.Vant. Fixas-P.Civil	01	5.000,00		
2009	Atividade	Obrigações Patronais	01	1.500,00		

Meta: Manter as atividades do programa.

Função: 08 – Assistência Social Subfunção: 243 – Assistência Social Unidade: 10.02 – Div.Fundo M.D.C.A.

Art. 3º - As alterações promovidas por esta Lei serão implantadas nos anos referidos em cada ação.

Parágrafo Único – Para as ações que não tiveram alterações para o exercício de 2007, prevalecem as descrições das ações e metas definidas pela legislação citada no artigo 2º desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D Oeste, Estado

do Paraná, em 30 de outubro de 2007

EDSOM LUIZ BAGETTI Prefeito Municipal